



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 149/GR/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001799/2022-84 e o Despacho nº 57824/2022-CG/REITORIA, de 03/11/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) SANDRA MARIA LIMA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 267970, CPF 309.295.392-49, WELLYNGTON THIAGO NOVAES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2168515, CPF nº 883.811.962-72, e, ELTTON RICARDO DE LIMA CARNEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1795285, CPF nº 714.217.182-00, pertencentes ao IFAM/*Campus* Manaus Centro para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta